



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 703 - 13 de setembro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EDINALDO DA SILVA & NOGUEIRA – ME.

PROC. ADM. Nº: 106/2018 – **Processo Dispensa Nº:** 009/2018 – **CONTRATO Nº:** 277/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de serviço de serigrafia em produtos de cama, mesa e banho.

VALOR TOTAL: R\$ 6.895,00 (seis mil oitocentos e noventa e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3850, 3985, 5365, 4340, 4365.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.301.0010.2089, 10.001.10.302.0010.2092, 10.001.10.302.0010.2093, 10.001.10.304.0010.2094.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 495, 496, 497.

GESTOR DO CONTRATO: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Secretaria de Saúde).

FISCAL DO CONTRATO: Rosângela Domingues Pais (Secretaria de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de setembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Núcleo Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.955 de 13 de setembro de 2018

SÚMULA: Altera dispositivo na Lei Municipal nº 2.172, de 11 de junho de 2008, que dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo da área urbana do Município e dá outras providências.

Art. 1º Altera o Mapa de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo da Lei Municipal nº 2.172, de 11 de junho de 2008, passando a constar conforme o anexo III-A da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã, 13 de setembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº 35/2018 - Autoria: Executivo Municipal

SAMAE

PORTARIA Nº 150/2018

O Presidente da Comissão de Sindicância Investigatória nº 001/2018, designada pelo Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, Sr. Edivaldo de Paula, por meio da portaria nº 146/2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 699, de 06 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma dos artigos 250 e 264, § 2º, da Lei nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, a servidora Margarida Takako Amari Fugo, ocupante do cargo de Assistente de Administração - Referência 05, do quadro de pessoal do SAMAE, matrícula nº 112, para desempenhar a função de Secretária da referida Comissão Sindicante, enquanto durarem os trabalhos de apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBIPORÃ-PR., 05 de setembro de 2018.

MIGUEL GARDINI
Presidente

IBIPREV

EDITAL Nº 002/2018

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA COMPOR OS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais que confere os artigos 15, 16, 18, 19 e 37 da Lei Municipal nº 2.809 de 17 de dezembro de 2015, Considerando a Portaria No. 039/2018, que cria a Junta Eleitoral para o Processo de Eleição dos CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ para o Biênio 2018/2020;

Considerando a Resolução nº. 001, de 31 de julho de 2018, que regulamenta o Processo de Eleição para compor os CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ para o Biênio 2018/2020;

TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

A Junta Eleitoral, constituída na forma da Portaria nº. 039, de 07 de agosto de 2018, informa ao Quadro de Servidores Públicos Ativos e Inativos sobre a prorrogação das inscrições do Processo de Eleição para compor os Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência de Ibiporã - Biênio 2018/2020, observando as disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas aplicáveis, conforme segue o Cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO:



PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura – Regimento Eleitoral	23/08/2018
Prazo para impugnação do Edital	27/08/2018 a 28/08/2018
Publicação da análise da impugnação ao Edital de Abertura	29/08/2018
Período de inscrição aos candidatos (Prorrogação)	10/09/2018 a 19/09/2018
Divulgação do resultado preliminar das inscrições dos candidatos	20/09/2018
Prazo para recurso das inscrições	21 a 24/09/2018
Publicação do resultado dos recursos e homologação das inscrições dos candidatos	25/09/2018
Publicação dos locais e horários de votação e apuração dos votos	27/09/2018
Período de campanha dos candidatos	01 a 05/10/2018
Eleição	08/10/2018
Publicação do resultado preliminar da votação	09/10/2018
Prazo para apresentação de recurso contra o resultado preliminar	15/10/2018
Publicação do resultado do recurso e da classificação final dos candidatos	16/10/2018

Junta Eleitoral:

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
 Vice-Presidente do Conselho de Administração

LEONARDO CAMARGO MARANGONI -
 Procurador do Município

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
 Diretora Presidente do IBIPREV

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
 sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
 (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
 Chefe do Núcleo : Bruno Thiago Silva
 Jornalista: Caroline Vicentini
 Diagramador: Camilla Arisa Hasebe

Contato: (043) 3178 8440
 e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais